Prefeitura Municipal de Pouso Alto
C.G.C. 18.667.212/0001-92
Praça Ribeiro da Luz, 190 — Tel. (035) 364-1206
Pouso Alto — Minas Gerais

Nomeação Aposentadoria

LEI nº 593, de 18/09/87

"Dispõe sobre nomenclatura de logradouro público."

O Povo do Município de Pouso-Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a colocar o nome de FELIPE TIAGO GOMES, a praça que fica em frente a Escola Felizarda Russano, nesta cidade.

Art.2º- Revogadas a disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandd,portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso-Alto, 18 de Setembro de 1987.

Lásaro Soares

Lásaro Soares - Prefeito Municipal

Haroldo Russano Filho

Haroldo Russano Filho - Secretário Municipal